

| | | | |
|--------------------|--------------------|--|------------------------|
| 09.297.584/0001-83 | 09.297.584/0001-83 | CONFECOES TROTY LTDA - ME | VARGINHA |
| 10.595.200/0001-98 | 10.595.200/0001-98 | JOSE ANSELMO LEMES GONCALVES - ME | VARGINHA |
| 64.232.192/0001-44 | 64.232.192/0001-44 | ISABEL CRISTINA FERREIRA - ME | VARGINHA |
| 06.252.317/0001-00 | 06.252.317/0001-00 | EDUARDO LISBOA LEFOL - ME | VARGINHA |
| 06.252.317/0001-00 | 06.252.317/0002-82 | EDUARDO LISBOA LEFOL - ME | VARGINHA |
| 13.093.518/0001-69 | 13.093.518/0001-69 | S G PRINCE - ME | VARGINHA |
| 08.844.141/0001-00 | 08.844.141/0001-00 | GLOBER JOSE DA SILVA - ME | VARGINHA |
| 08.179.051/0001-34 | 08.179.051/0001-34 | ALEXANDER MARIANO RAMOS - ME | VARGINHA |
| 06.228.817/0001-06 | 06.228.817/0002-89 | RADAR REPRESENTACAO EM NEGOCIOS LTDA - ME | VARGINHA |
| 02.640.053/0001-00 | 02.640.053/0001-00 | JSA TECHNOLOGY LTDA. | VARGINHA |
| 16.815.039/0001-05 | 16.815.039/0001-05 | GILCELE DE OLIVEIRA CAMPOS CPF: 026.062.506-05 - ME | VARZEA DA PALMA |
| 07.751.110/0001-34 | 07.751.110/0003-04 | PORTAL CALCADOS LTDA - ME | VARZEA DA PALMA |
| 10.453.377/0001-50 | 10.453.377/0001-50 | BIOGREEN COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP | VAZANTE |
| 03.092.971/0001-05 | 03.092.971/0001-05 | JOAO EVANGELISTA CORDEIRO CPF 785.036.716-20 - ME | VEREDINHA |
| 14.376.043/0001-80 | 14.376.043/0001-80 | 3G NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA - ME | VERISSIMO |
| 09.293.707/0001-08 | 09.293.707/0001-08 | BERGAN TRANSPORTES EIRELI - ME | VESPASIANO |
| 09.466.808/0001-33 | 09.466.808/0001-33 | SERGIO VICENTE CAETANO DE CAMARGOS - ME | VESPASIANO |
| 10.973.886/0001-03 | 10.973.886/0001-03 | EMPRESAS DE MIDIA EXTERIOR SV MIDIA LTDA - ME | VESPASIANO |
| 11.786.771/0001-72 | 11.786.771/0001-72 | GERALDO GENEROSO QUEIROZ - ME | VESPASIANO |
| 08.966.025/0001-56 | 08.966.025/0001-56 | SBV CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME | VESPASIANO |
| 18.288.114/0001-44 | 18.288.114/0001-44 | GIOVANA ALVES DA CRUZ CPF 059.867.716-05 - ME | VESPASIANO |
| 06.923.264/0001-01 | 06.923.264/0001-01 | MAODIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME | VESPASIANO |
| 04.522.158/0001-82 | 04.522.158/0001-82 | MINI MERCADO J.J LTDA - ME | VESPASIANO |
| 05.984.291/0001-13 | 05.984.291/0001-13 | INDUSTRIA & COMERCIO KATHALUNHA - ME | VESPASIANO |
| 08.369.644/0001-63 | 08.369.644/0001-63 | ADILSON ANTONIO DA SILVA - ME | VESPASIANO |
| 10.993.752/0001-54 | 10.993.752/0001-54 | INOQUEIRA FELIX MANUTENCAO - ME | VESPASIANO |
| 66.482.233/0001-86 | 66.482.233/0001-86 | GIZ DE CERA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME | VESPASIANO |
| 05.116.385/0001-70 | 05.116.385/0001-70 | MUNDI CENTER LTDA | VICOSA |
| 05.116.385/0001-70 | 05.116.385/0003-32 | MUNDI CENTER LTDA | VICOSA |
| 05.116.385/0001-70 | 05.116.385/0004-13 | MUNDI CENTER LTDA | VICOSA |
| 03.258.063/0001-30 | 03.258.063/0001-30 | DISTRIBUIDORA CARNEIRO E GUIMARAES LTDA - EPP | VICOSA |
| 04.314.378/0001-10 | 04.314.378/0002-00 | DULCE R. C. SOARES & CIA LTDA - ME | VICOSA |
| 00.684.366/0001-27 | 00.684.366/0001-27 | DROGARIA GODINHOS DE VICOSA LTDA - ME | VICOSA |
| 71.388.110/0001-10 | 71.388.110/0001-10 | DROGARIA ERVALIA LTDA - ME | VICOSA |
| 04.396.962/0001-62 | 04.396.962/0001-62 | GELDAIR LOPES JARDIM - ME | VIRGEM DA LAPA |
| 71.003.545/0001-08 | 71.003.545/0001-08 | JOSE MARCOS PORTO - ME | VIRGINIA |
| 09.492.571/0001-65 | 09.492.571/0001-65 | CONFECOES MIREX LTDA - ME | VIRGINIA |
| 03.782.571/0001-13 | 03.782.571/0002-02 | CENTRO VISAO LTDA - ME | VISCONDE DO RIO BRANCO |
| 09.215.082/0001-66 | 09.215.082/0001-66 | L & F ELETROMOVEIS DE VOLTA GRANDE LTDA - ME | VOLTA GRANDE |

19 797819 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE/DF-BH-3/BELO HORIZONTE
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº: 10.0000014730-40 de 30 de dezembro de 2015.
Contribuinte SONIA MARIA CAMARGOS
CPF: 638.036.316-53
Período: 01/01/2007 a 31/12/2007.
Finalidade: Formalizar e comunicar ao contribuinte sobre a auditoria fiscal em relação aos atos praticados pelo Sujeito Passivo acima identificado relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) na Declaração de Imposto de Renda/Pessoa Física referente ao exercício de 2007, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos ITCD.
Requisitamos, nesta oportunidade, por meio deste AIAF, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Delegacia Fiscal/BH-3 localizada na Av. Afonso Pena, 3.892 Sala 704, Telefone:031-32896801 a seguinte documentação:
Comprovante de recolhimento do ITCD sobre a doação recebida referente ao exercício de 2007.
Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2016.
Cairo Eduardo Fernandes - MASP: 371.211-4
Delegado Fiscal- DF/BH-3.

SRF II BELO HORIZONTE/DF-BH-3/BELO HORIZONTE
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº: 10.0000014718-96 de 04 de janeiro de 2016.
Contribuinte WENALDO FERREIRA JUNIOR
CPF: 012.357.586-99
Período: 01/01/2006 a 31/12/2008.
Finalidade: Formalizar e comunicar ao contribuinte sobre a auditoria fiscal em relação aos atos praticados pelo Sujeito Passivo acima identificado relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) na Declaração de Imposto de Renda/Pessoa Física referente ao exercício de 2006 e 2008, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos ITCD.
Requisitamos, nesta oportunidade, por meio deste AIAF, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Delegacia Fiscal/BH-3 localizada na Av. Afonso Pena, 3.892 Sala 704, Telefone:031-32896801 a seguinte documentação:
Comprovante de recolhimento do ITCD sobre as doações recebidas referentes aos exercícios de 2006 e 2008.
Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2016.
Cairo Eduardo Fernandes - MASP: 371.211-4
Delegado Fiscal- DF/BH-3.

EDITAL 009.021/2016 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – SRF II – BELO HORIZONTE CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art.108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Matozinhos.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001020035.00-13 ELITON FERREIRA MALTA – ME
001034882.00-03 ORLANDO DE OLIVEIRA ROCHA – ME
001523897.00-64 ADRIANO C. DE OLIVEIRA
001621205.00-31 EMPACOTADEIRA DE CARVAO J.B LTDA – EPP
186976913.00-04 MR CAR LTDA - ME
411230418.00-91 INDUSTRIAL CABLEMATOZ LTDA
411637791.00-85 COMERCIAL MARINHO & CORREA LTDA - ME
Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016.
Chefe de Unidade: Washington Luiz Mariz Campo

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-3 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição

fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
- Sujeito Passivo: Angela Maria Bueno de Carvalho
CPF: 255.582.426-04
Rua Luiz Silva, 86 Anchieta, Belo Horizonte – MG – Coobrigado–Ignácio de Faria Carvalho - CPF: 012.774.216-68
Ave Minas Geraís,37, São José, Pará de Minas – MG - Auto de Infração: 15.000031298-60
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2016
Cairo Eduardo Fernandes – Masp 371.211-4
Delegado Fiscal - DF/BH-3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – AE/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO

OFÍCIO Nº: 026/2016 (AF/BH-2/SP/TA)
Assunto: COMUNICADO de envio para inscrição em Dívida Ativa Senhor Contribuinte,
Nos termos do parágrafo único do art. 160-B da Lei nº 6.763/75, comunicamos ao (s) contribuinte (s) abaixo relacionados, que os respectivos créditos tributários de natureza não contenciosa lançados de ofício serão encaminhados para inscrição em dívida ativa por constatação da desistência do Parcelamento.
Sujeito Passivo: EDER JOAQUIM XAVIER PEDRAS
CPF/CNPJ: 447.202.556-15
Coobrigado: CREDIFIBRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Identificação: 11.434.526/0001-04
Tributo: IPVA
RENAVAM: 00865160971
Exercício (s): 2013 e 2014
Valor original do crédito tributário: R\$ 1.844,54
Extrato de Débito Eletrônico: 01.000290142,67

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924, onde o PTA permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste para fins de vista e ou emissão do DAE para pagamento.

Caso tenha sido efetuado o pagamento do tributo em referência, favor desconsiderar a presente comunicação.
Coobrigado: Credifibra S/A Crédito, Financiamento e Investimentos
Identificação: CNPJ: 11.434.526/0001-04
Endereço: Rua Santos, 1787, andar 7, Cerqueira Cesar
Cidade: São Paulo – SP - CEP: 01419100
Sujeito Passivo: Eder Joaquim Xavier Pedras – CPF: 477.202.556-15
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2016
Paulo Sérgio Martins de Oliveira
Chefe da AF /1º Nível/BH-2 – SRF II – BH
MASP 339.594-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-4 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
-Sujeito Passivo: Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A I.E.: 261.195130.2285
Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 16700, Km 17, Sumare, Belo Horizonte – MG -
-Coobrigado (1): Ian Marcel Craig Garcia – CPF: 061.244.347-76
Rua São Bento, 9, Centro, Rio de Janeiro – RJ -
-Coobrigado (2): Adriano de Conti Bernardi – CPF: 072.413.898-67
Rua Franca Pinto, 756, Apto. 52, Vila Mariana, São Paulo – SP –
-Coobrigado (3): Eduardo Lacerda Fernandes – CPF: 137.711.488-04
Rua Alameda Terrazul, 618, Jundiá Mirim, Jundiá – SP –
-Coobrigado (4): Francisco Martinez Colunga – CPF: 233.447.168-24
Rua Itapiúna, 1800, Jardim Morumbi, São Paulo – SP –
-Coobrigado (5): Carlos Alberto Gonzalez Arizpe – CPF: 234.477.998-11
Rua Itapiúna, 1800, Apto.52, Jardim Morumbi, São Paulo – SP -
-Coobrigado (6): José Ramon de Jesus Martinez Alonso – CPF: 235.803778-84
Rua itapiúna, 1800, Apto. 112H, Jardim Morumbi, São Paulo – SP -
-Coobrigado (7): Rogério Machado Moraes – CPF: 521.062.336-04
Avenida Alceu Maynard Araujo, 443, Apt 442, Vila Cruzeiro, São Paulo – SP -
Auto de Infração: 01.000382351-43
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2016 –
Darcy da Silva Passos - MASP 666.369-4
Delegado Fiscal DF/BH-4

BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA: REVISÃO DE BASÉ DE CÁLCULO – IPVA/2016
IDENTIFICAÇÃO:
Interessado: José Geraldo Almeida Gomes
CPF/CNPJ Nº 128.477.396-53
Veículo: D-20 Diesel 1993
Município: Belo Horizonte – Minas Gerais
Senhor (a) Contribuinte,
O contribuinte acima identificado requer revisão da Base de cálculo do IPVA/2016, nos termos do Artigo 20 do Decreto nº 43.709/2003.

O pedido de revisão foi protocolizado na Administração Fazendária nos termos do parágrafo 1º do artigo 20 do mesmo Decreto e no artigo 4º da Resolução 4.840 publicada em 1º de dezembro de 2015.

Após análise da documentação INDEFERIMOS o pedido pelo (s) motivo (s) a seguir:

Não encontramos motivos para revisão, pois, por meio de consulta à tabela FIPE, não há diferença que justifique o deferimento deste pedido nos termos do § 3º do art. 20, do decreto 43.709/03.

Importa acrescentar, que ocorreu a atualização do valor da base de cálculo, sendo que, mesmo assim, o valor utilizado na avaliação do veículo ainda está abaixo da tabela FIPE, que é utilizada por parâmetro em todo o país.

Informamos que, nos termos do art. 22 do Decreto nº 43.709/2003, desta decisão caberá recurso à Diretoria de Informações Fiscais da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais (DICAC/SAIF), no prazo de 10(dez) dias de sua ciência, mediante apresentação de requerimento nos termos do art. 20 do mesmo Decreto.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2016

José Márcio de Almeida Paulino- Masp 973339-5

Delegado Fiscal DF/1º Nível/BH-1

19 797803 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM/DF/CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(is) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infra citado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Av. Babita Camargos, 766 – 3º andar, Cidade Industrial – Contagem/MG. Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos do parágrafo 10 do artigo 53 da Lei 6.763/1975, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos 10(dez) primeiros dias e a 45% a partir do 11º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa. Para pagamento ou parcelamento, nos termos da Lei nº 15.273/2004, os descontos variam em função do prazo concedido para quitação do crédito tributário. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Auto de Infração/PTA nº: 01.000394747-96
Sujeito Passivo: DIONATAN DE AZEVEDO ALVES 04439158650 I.E./CPF/CNPJ: 001.829085.0093
Endereço: Av. Gal. David Sarnoff, 5350
Bairro: Cidade Industrial - Município: Contagem – MG
CEP: 32210-110
Sujeito Passivo: DIONATAN DE AZEVEDO ALVES I.E./CPF/CNPJ: 044.391.586-50
Endereço: Rua João Antonio Cardoso, 567
Bairro: Ouro Preto - Município: Belo Horizonte – MG
CEP: 31310-390
Contagem, 18 de fevereiro de 2016
Marcelo Impelizeri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, cientificado da resposta do expediente protocolado sob nº 710572 de 27/01/2016 no sentido de que não há previsão na legislação vigente de dilação do prazo para apresentação de impugnação conforme artigo 117 do Decreto 44747/2008. Dessa forma, o contribuinte foi considerado revel em 26/01/2016 e o processo encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

1) PTA Nº: 01.000351087-10
Sujeito Passivo Principal: Minerabrás Empreendimentos em Mineração Ltda
IE: 001.099929.00-10

Coobrigados: Warley Bernardino Leite – CPF: 028231316-80 e Thiago Rafael Pereira da Fonseca Pedroso – CPF: 013717726-73
Sete Lagoas, 18 de fevereiro de 2016.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas

19 797805 - 1

SRF I - Montes Claros

EDITAL 009.019/2016 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA NÍVEL I – MONTES CLAROS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL JANAÚBA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no artigo 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os artigos 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a apresentarem na Administração Fazendária 2º Nível – Janaúba situada na Av. Marechal Deodoro, 244, Centro, Janaúba- MG, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Janaúba
Inscrição Estadual Nome Empresarial
433880129.00-91 BURITI E SILVA LTDA – ME
001026973.00-79 UILTEMAR MOREIRA CANGUSSU – ME
001564500.00-64 RECICLAGEM MM LTDA - ME
001946556.00-73 SANTA FRUTA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA. – ME
002544299.00-94 DEP. DE MAT. DE CONST. SANTA CRUZ EIRELI – ME
351275515.00-01 POTENCIAL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
001724190.00-30 AROLDO ALVES DE AZEVEDO 36744506668
Município de Nova Porteirinha
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001886145.00-16 ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DOM JOSÉ MAURO
351740878.00-95 ALIMENTOS UAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Município de Jaíba
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002643636.00-26 DUPOMAR DO BRASIL SUCOS CONCENTRADOS LTDA
002063553.00-07 SOUZA & DANTAS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA – ME
429682032.00-14 MILTON SILVA MURCA - CPF 43626084604 - ME
738087387.00-64 ADMILSON SOUZA SODRE - ME
738145200.00-13 MARCORELIO GOMES SILVA - ME
738355920.00-97 SUPERMERCADO AGUIAR LTDA - ME
001565215.00-09 AMERICANA CALCADOS DE JA'ZA LTDA - ME
001038397.00-59 GAVIOLI IND. COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME
001756194.00-68 ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA VILA RICA - ASSPROVIR III
002113007.00-77 GILSON VERISSIMO DOS SANTOS JUNIOR - ME
001878087.00-58 MASTER POWER IND. E COM. LTDA - EPP
002302564.00-81 JOSÉ BATISTA FILHO - ME
001099942.00-46 ASSOC.DOS PEQ.PROD.RURAIS DO SISTEMA IV
002036096.00-49 MARCELA CRISTINA DE QUEIROZ GIROL
001497669.00-16 ASSOCIACAO RURAL DOS EMPREENDEDORES AGROPECUARIO E FLORESTAL DO PROJETO JAIBAAREA - F
738149295.00-71 ARAUJO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
738025819.00-30 OSMAR FERREIRA GONCALVES – EPP
Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016.
José Ronés Ferreira – Chefe AF 2º Nível Janaúba

EDITAL 009.020/2016 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA NÍVEL I – MONTES CLAROS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL JANAÚBA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no artigo 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os artigos 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a apresentarem na Administração Fazendária 2º Nível – Janaúba situada na Av. Marechal Deodoro, 244, Centro, Janaúba- MG, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Jaíba
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001069528.00-74 SERRALHERIA E VIDRACARIA GM LTDA - ME
738008512.00-52 R NOVAIS COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA - EPP
Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016.
José Ronés Ferreira – Chefe AF 2º Nível Janaúba

19 797807 - 1